



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista 1842 - CEP 01509-000 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa Constituição Federal, arts. 70 e 74, segundo os quais incumbe, às unidades de controle interno, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

CONSIDERANDOque a unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDOa Resolução CJF n.º 678/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 31 a 34, 36 a 38 e 61, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e nos arts. 69 a 72, 74 a 76 e 102, da Resolução CJF n.º 677/2020, sobre o planejamento das auditorias;

CONSIDERANDOo disposto no art. 37, inciso VII, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e no art. 75, inciso VII, da Resolução CJF n.º 677/2020, que determina que para a elaboração do plano anual de auditorias, a unidade de auditoria interna deverá considerar as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDOo Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2022-2025 (revisado), no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução CATRF3R n.º 181, de 19/12/2023;

CONSIDERANDOa Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n.º 325/2020);

CONSIDERANDOa Estratégia do Conselho da Justiça Federal 2021-2026 (Resolução CJF n.º 668/2020);

CONSIDERANDOo Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região 2021-2026 (Resolução PRES n.º 434/2021);

CONSIDERANDOa decisão proferida na 238.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 18/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, o Plano de Anual de Auditoria para o exercício de 2024, bem como autorizar sua publicação por meio da internet, consoante previsto no art. 32, §2.º, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e no art. 70, §2.º, da Resolução CJF n.º 677/2020.

Art. 2.º O PAA poderá ser revisado nos seguintes casos:

I – revisão do planejamento estratégico do Tribunal, revisão dos objetivos, alterações

significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, nos termos do art. 34, §4.º, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 72, §8.º, da Resolução CJF n.º 677/2020;

II – mudança de prioridades na Administração Pública Federal;

III – superveniência de determinação/recomendação dos órgãos de controle ou decisão judicial de impacto relevante na gestão operacional do Tribunal;

IV – redução da força de trabalho da auditoria interna.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10443058** e o código CRC **DCE23409**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. AUDITORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202401	Auditoria Financeira sobre as Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo a Gestão de Precatórios e RPVs - Exercício de 2024	Abril de 2024 a março 2025	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 187/2020; Decisão Normativa TCU nº 198/2022.	JF3R	05

202402	Ação Coordenada de Auditoria CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Abril a julho	Exames de conformidade e/ou operacionais em programas e procedimentos para promoção de equidade e inclusão de gênero, que visem ao incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.	Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CNJ n. 418/2021 e pela Resolução CNJ n. 492/2023; Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.	JF3R	03
202403	Auditoria para Certificação das Páginas de Prestação de Contas	Maio a julho	Auditoria de conformidade para a emissão de Certificado de Auditoria.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 198/2022.	JF3R	02
202404	Auditoria dos Controle Internos relativos ao Planejamento da Elaboração da Proposta Orçamentária	Agosto a dezembro	Auditoria operacional nos controles internos relativos aos aspectos do planejamento da elaboração proposta orçamentária.	Constituição Federal; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Resolução PRES n. 350/2020, art. 2º; Lei n. 14.133/2021, art 12, VII.	JF3R	04

2. MONITORAMENTOS

ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
----	------	------------------	--------	-----------------------	--------------------------	--------

202405	Monitoramento da Auditoria de Controles Internos relativos ao Desfazimento de Material Permanente	Janeiro a dezembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 10311463.	Decreto nº 9.373/2018; Resolução CJF nº 462/2017; Ordem de Serviço nº 19/2019 – DFORSP; Manual SIAFI 021134 – Movimentação e Alienação de Bens.	JF3R	02
202406	Monitoramento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos da Gestão de Materiais de Consumo na SJSP	Abril a junho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 8191159. Controles internos avaliados: Qualidade da informação; registro de transações e eventos; segregação de funções; pré-inventários; acessos a sistemas.	Resolução CJF nº 462/2017; Ordem de Serviço nº 03/2019 - DFORSP; Instrução Normativa TRF3R nº 37-06; Resolução PRES/TRF3R nº 293/2012; Resolução PRES/TRF3R nº 136/2017; Diretrizes para Normas de Controle Interno do Setor Público, Intosai.	SJSP	02
202407	Monitoramento da Auditoria Especial dos Controles Internos Administrativos da Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Plano de Saúde	Maio a julho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 7783648.	Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa ME nº 05/2017; Resolução PRES/TRF3R nº 350/2020; Manual de Fiscalização de Contratos da 3ª Região; Jurisprudências do TCU.	TRF3R/SJSP	02

202408	Monitoramento da Auditoria de Gestão de Processos de Trabalho e Gerenciamento de Riscos	Junho a agosto	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 6341335. Principal item de monitoramento é relacionado ao mapeamento de processo e indicadores de desempenho da SJSP.	Resolução PRES/TRF3 nº 136/2017; Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da JF3R; Portaria DFOR nº 16/2016; Portaria DFOR nº 49/2019; IN-MP/CGU nº 01/2016; Técnica de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos, TCU, 2000; Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018.	SJSP	02
202409	Monitoramento da Auditoria de Gestão de Risco nas Licitações e Contratações	Setembro a novembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações Relatório Final de Auditoria 8291489.	Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei n. 8.666/1993; Lei n. 14.133/2021; Lei nº 8.078/1990;	SJSP	02

3. CONSULTORIAS

ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202410	Temas a serem acordados (art. 2º, inciso III e art. 58, inciso I, da Resolução CNJ nº 309/2020 e art. 3º, inciso III e art. 99, inciso I, da Resolução CJF nº 677/2020)	a definir	a definir	a definir	TRF3R	a definir
202411		a definir	a definir	a definir	SJSP	a definir